Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

INFORMAÇÕES DA UNIDADE	
Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Administração	
Secretário da Unidade Requisitante: Giovani Dalmás	**Matrícula funcional:** 7065-7
Responsável pela Demanda: Mara Beatriz Mardini Paz	**Matrícula funcional:** 7110-2
E-Mail: compras@tupancireta.rs.gov.br	**Telefone:** (55) 99631- 9931 **Telefone:** (55) 99626- 2428
Indicação do membro da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização. PORTARIA Nº 32.994, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026	
Fiscal de contrato: Vânia Vendruscolo Lopes	**Planejamento – Mat. funcional:** 1492-3
Gestor de contrato: Giovani Dalmás	**Fiscalização – Mat. funcional:** 7063-7

INFORMAÇÕES DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO	
TIPO DO ITEM	
MATERIAL DE CONSUMO ()	**EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE ()**
SERVIÇO CONTINUADO ()	**SERVIÇO NÃO CONTINUADO ()**
OBRA (x)	**SERVIÇO DE ENGENHARIA ()**

Assinado por 2 pessoas: MARA BEATRIZ MARDINI PAZ e GIOVANI DALMÁS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tupancireta.1doc.com.br/verificacao/1512-80A4-4FAF-9216 e informe o código 1512-80A4-4FAF-9216

Rua Exp. João Moreira Alberto, 181. Centro – Tupanciretã/RS
Contato: 55 99631-9931 | e-mail: compras@tupancireta.rs.gov.br

Descrição sucinta da solicitação:
contratação de empresa especializada para execução de obra para implantação da rede alimentadora de energia elétrica no pátio do Centro Administrativo Miguel Chiapetta Cardoso.

Necessidade da contratação:
A contratação se faz necessária para viabilizar a implantação da infraestrutura elétrica necessária ao adequado fornecimento de energia ao prédio do Centro Administrativo, praça e à Rua Coberta/Palco, mediante a execução da rede alimentadora a partir da subestação.
A realização da obra permitirá estabelecer a infraestrutura necessária para o atendimento das demandas de energia elétrica dos referidos espaços, proporcionando condições adequadas de funcionamento, segurança e utilização das instalações públicas.
A contratação de empresa especializada mostra-se necessária para a execução integrada dos serviços previstos, incluindo os serviços preliminares, movimento de terra, retirada e recolocação de pavimentação existente quando necessária, pavimentação, execução da rede, execução das caixas de passagem, instalações elétricas e mão de obra, conforme os documentos técnicos que integram o processo.

Resultados Pretendidos:
Com a contratação, pretende-se executar integralmente a obra de implantação da rede alimentadora de energia elétrica a partir da subestação, garantindo infraestrutura adequada para o fornecimento de energia ao prédio do Centro Administrativo, praça e à Rua Coberta/Palco.
Busca-se, ainda, proporcionar maior segurança e confiabilidade às instalações elétricas, possibilitando o adequado funcionamento dos espaços públicos e contribuindo para a melhoria da infraestrutura urbana e dos serviços disponibilizados à comunidade.

Estimativa das quantidades com a memória de cálculo (se for o caso):
As áreas informadas com seus respectivos quantitativos:

Item	CATMAT/ CATSER	Descrição	Unidade	Qtde.
1	25720	**Serviço Implantação de Infraestrutura**	Obra	01

Requisitos necessários para a contratação:
Empresa que atua no ramo de atividade compatível com o objeto da contratação bem como apresentação dos documentos de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista.

Rua Exp. João Moreira Alberto, 181. Centro – Tupanciretã/RS
Contato: 55 99631-9931 | e-mail: compras@tupancireta.rs.gov.br

Assinado por 2 pessoas: MARA BEATRIZ MARDINI PAZ e GIOVANI DALMÁS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tupancireta.1doc.com.br/verificacao/1512-80A4-4FAF-9216 e informe o código 1512-80A4-4FAF-9216

Providências a serem adotadas pela administração previamente à contratação:
Levantamento de necessidades e especificações técnicas detalhadas dos materiais, garantindo que atendam aos padrões de qualidade exigidos.

Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento

Exigência de certificações ambientais para os materiais a serem adquiridos, como selos de sustentabilidade ou certificações que atestem práticas ambientalmente responsáveis, tendo medidas para inclusão de critérios para a manutenção sustentável ao longo do tempo, visando prolongar a vida útil dos materiais e minimizar a necessidade de substituição frequente.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO

Assumo que os colaboradores designados como membro da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio.
Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Tupanciretã-RS, 01 de setembro de 2026.

Giovani Dalmás
Matrícula nº 7063-7

Mara Beatriz Mardini Paz
Matrícula nº 7110-2

Rua Exp. João Moreira Alberto, 181. Centro – Tupanciretã/RS
Contato: 55 99631-9931 | e-mail: compras@tupancireta.rs.gov.br

Assinado por 2 pessoas: MARA BEATRIZ MARDINI PAZ e GIOVANI DALMÁS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tupancireta.1doc.com.br/verificacao/1512-80A4-4FAF-9216 e informe o código 1512-80A4-4FAF-9216

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1512-80A4-4FAF-9216

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARA BEATRIZ MARDINI PAZ (CPF 350.XXX.XXX-87) em 01/09/2026 10:26:38 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

GIOVANI DALMÁS (CPF 324.XXX.XXX-68) em 17/09/2026 07:56:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://tupancireta.1doc.com.br/verificacao/1512-80A4-4FAF-9216